



## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

(Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Legislativo 070/2023, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava-PR)

### **CARO CIDADÃO:**

Esta Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelo Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

**Pedro Luiz Moraes**  
**Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava – PR**

**Carla Eloisa Lima**  
**Ouvidora**  
**Decreto 91/2023**

Revisão: maio de 2024





**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**  
**SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER**  
**LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR**

**Sumário**

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR:.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS: .....	3
3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO: .....	3
4. IMPRENSA: .....	4
5. PROCESSO LEGISLATIVO: .....	4
6. CONSULTA A ORDEM DO DIA: .....	5
7. PESQUISA LEGISLAÇÃO:.....	5
8. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES: .....	5
9. COMISSÕES PARLAMENTARES:.....	5
10. PROCURADORIA DA MULHER:.....	6
11. LEIS E RECOMENDAÇÕES: .....	7
12. LGPD: .....	8
13. TRANSPARÊNCIA: .....	8
14. CONTATO: .....	8
15. OUVIDORIA:.....	9
16. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC): .....	9
17. SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:.....	9
18. MÍDIAS SOCIAIS: .....	10
19. ATENDIMENTO:.....	10
20. EXPEDIENTE: .....	10
21. SESSÕES: .....	10





## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR**

#### **1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR:**

O Poder Legislativo de Guarapuava-PR é o órgão que tem como principais funções a legislativa, fiscalizadora, de controle externo, de assessoramento, julgadora e a gestora, definidas em seu Regimento Interno (Resolução 01/2018).

Juntamente com o Poder Executivo formam a Organização Política do Município com a estreita responsabilidade de deliberar, nos termos da lei, sobre tudo o que respeite o peculiar interesse do município.

O Poder Legislativo é formado por um colegiado, atualmente composto **por 21 vereadores**, que respeitando suas competências, atuam para o cumprimento de suas funções em favor dos munícipes.

Esperamos que o objetivo seja atendido e que todos cidadãos possam usufruir das informações e esclarecimentos aqui prestados.

#### **2. INFORMAÇÕES GERAIS:**

No site do Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR podem ser encontradas informações que tornam possível conhecer brevemente a história de nossa cidade e desta Casa de Leis; saber quem são os parlamentares e quais compõem a mesa diretora, nossos contatos, dentre outras.

#### **3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:**

Nesta seção estão disponíveis informações básicas relacionadas à Casa Legislativa, como sua história e funções:

- a) Contato;
- b) História do Poder Legislativo de Guarapuava-PR;
- c) Sobre a Câmara;
- d) Guarapuava;
- e) Horário de expediente;
- f) Organograma;
- g) Agenda de eventos;





## PODER LEGISLATIVO GUARAPUAVA

- h) Regimento Interno;
- i) Registro de competência;
- j) FAQ.

Link de acesso para informações sobre o Poder Legislativo de Guarapuava-PR: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional>.

#### 4. IMPRENSA:

Seção que leva à população notícias que impactam a vida do cidadão, tais como, informações sobre obras e reformas entregues, serviços disponibilizados pela Prefeitura, participação parlamentar em discussões que visem benefícios ao município e informações sobre a atuação dos vereadores.

Essas e outras notícias podem ser encontradas através do link: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/imprensa/noticias>.

#### 5. PROCESSO LEGISLATIVO:

Seção que contém informações relacionadas à atividade legislativa, parlamentar e legislatura atual, tais como:

- a) Vereadores;
- b) Mesa Executiva;
- c) Atribuições da Mesa Executiva;
- d) Comissões;
- e) Ordem do Dia;
- f) Atas;
- g) Material de Expediente;
- h) Proposição;
- i) Projetos;
- j) Portarias;
- k) Decretos;
- l) Decretos Administrativos;
- m) Sessões Legislativas.

Link para consulta em processo legislativo:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/processo-legislativo>

Destacamos algumas informações que são mais consultadas relativas a este tema, de modo a facilitar o acesso do cidadão.







## **6. CONSULTA A ORDEM DO DIA:**

Nesta seção o cidadão possui acesso, antecipadamente, aos projetos que serão discutidos em casa sessão, desta forma, incentivando a participação social. Para isso, acesse o *link*:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:ordem-do-dia-2000>

## **7. PESQUISA LEGISLAÇÃO:**

Nesta seção está disponível toda a legislação municipal para consulta, desta forma, o cidadão pode realizar pesquisas conforme sua necessidade, basta acessar o *link*:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/sessoes>

## **8. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:**

Nesta seção a presença dos parlamentares em cada sessão, ordinária e extraordinária, pode ser verificada.

Ao selecionar uma sessão específica, o cidadão terá acesso a presença dos parlamentares e as matérias apreciadas, verificando o voto de cada vereador e o resumo da sessão.

Todas as informações elencadas estão disponíveis através do *link*: <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/sessoes>.

Além disso, também está disponível no site a opção de verificar o histórico de cada vereador, assim, selecionando um parlamentar se encontram informações relativas aos mandatos exercidos, os documentos de sua autoria, leis de sua autoria, participação na Mesa Executiva e em Comissões, basta acessar o *link*: <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/vereadores/mandato:2021-%20ate-2024-21>.

## **9. COMISSÕES PARLAMENTARES:**

As Comissões Permanentes são as que subsistem através da legislatura e tem por objetivo examinar assuntos a elas submetidos, além disso, manifestam opiniões e preparam, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projetos de lei atinentes à sua especialidade.





As Comissões Permanentes são 09 (nove), compostas de 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos;
- c) Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Indústria e Comércio;
- d) Comissão de Educação e Esporte;
- e) Comissão de Saúde e Assistência Social;
- f) Comissão de Diversidade, Cultura e Direitos Humanos;
- g) Comissão de Inovação e Desenvolvimento;
- h) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo;
- i) Comissão de Defesa do Consumidor, Segurança Pública e Trânsito;

No Regimento Interno estão definidas as competências de cada comissão, que podem ser consultadas através do *link*:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional/regimento-interno>

Para consultar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões e os seus membros, o cidadão pode acessar o *link*: <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/comissoes/ano:2021/comissao:tipo>.

Ao selecionar uma comissão serão apresentados os nomes dos vereadores que a compõem: Presidente, Relator e Membro, sendo possível ainda, consultar os pareceres emitidos.

## **10. PROCURADORIA DA MULHER:**

Seção destinada a informar o cidadão sobre as atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher:

- a) Sobre a Procuradoria;
- b) Canal Central de Atendimento Assédio Zero;
- c) Resolução nº 2/2019;
- d) Legislação;
- e) Notícias;
- f) Galeria;
- g) Fale Conosco;
- h) Atendimento Virtual.





## PODER LEGISLATIVO GUARAPUAVA

Criada pela Resolução nº 02, de 13 de dezembro de 2019, a Procuradoria da Mulher busca assegurar os direitos das mulheres e protege-las contra a violência e a discriminação.

A Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo de Guarapuava tem por objetivo contribuir para a eliminação de preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero, seja ela no âmbito da sociedade e/ou de órgãos públicos.

A instituição da Procuradoria da Mulher no município tem como intuito fortalecer a rede de proteção às mulheres. Cabe à Procuradoria receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, promovendo os encaminhamentos necessários em busca de soluções rápidas e eficazes.

Para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria da Mulher e acessar os canais de atendimento, clique no *link*:

<https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher>

Os canais oficiais da Procuradoria para denunciar qualquer tipo de violência ou discriminação, são:

**E-mail:** [procmulher@guarapuava.pr.leg.br](mailto:procmulher@guarapuava.pr.leg.br)

**Telefone:** (42) 3630-3800 – Ramal 243

**Atendimento via WhatsApp:** (42) 3630-3843

**Atendimento Virtual:** <https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher/atendimento-virtual>

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h

### 11. LEIS E RECOMENDAÇÕES:

Esta seção contém as leis vigentes no Município, que poderão ser acessadas pelos visitantes.

- a) PPA;
- b) LDO;
- c) LOA;
- d) Lei Orgânica;
- e) Leis Municipais;
- f) Leis Transparência;
- g) Recomendações do Ministério Público.





## PODER LEGISLATIVO GUARAPUAVA

Para acessá-las basta clicar no *link*: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/leis>

### 12. LGPD:

Nesta seção o cidadão tem acesso ao Decreto 28/2023 que regulamenta a Política de Segurança da Informação-PSI no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava, além disso, encontra o contato do encarregado de proteção de dados, basta acessar o *link*: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/lgpd>.

### 13. TRANSPARÊNCIA:

Nesta seção estão disponíveis informações a respeito da gestão do Poder Legislativo, possibilitando ao cidadão verificar informações sobre os trabalhos desenvolvidos e os recursos utilizados, como por exemplo: procedimentos licitatórios, bens patrimoniais, almoxarifado, recursos humanos, despesas e estrutura organizacional deste ente.

A estrutura do portal da transparência se divide da seguinte maneira:

- a) Licitações, Contratos e Patrimônio;
- b) Agenda de Licitações;
- c) Receitas;
- d) Despesas;
- e) Acesso à Informação;
- f) Relatórios Legais;
- g) Pessoal;
- h) Obras Públicas;
- i) Extrato bancário;
- j) Convênios e Transferências.

Para acessar todas essas informações, acesse o *link*:

<https://camaraguaruava.atende.net/transparencia/>

### 14. CONTATO:

Nesta seção é possível ser direcionado para os canais de atendimento ao cidadão: Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Pedido de Informações por meio da Internet (e-SIC).







## 15. OUVIDORIA:

A Ouvidoria tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução entre o Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR e a sociedade. Por intermédio deste canal, o cidadão poderá apresentar **elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias**, além de quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao trabalho do legislativo ou aos serviços públicos prestados em nosso município.

O prazo legal para resposta é de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Para entrar em contato com a Ouvidoria, os canais oficiais são:

**Telefone:** (42) 3630-3800 – Ramal 241;

**E-mail:** [ouvidoria@guarapuava.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@guarapuava.pr.leg.br);

**Correspondência:** Rua Pedro Alves, 431, Centro – CEP: 85010-080, Guarapuava-PR, aos cuidados da Ouvidoria;

**Presencial:** comparecimento ao endereço da Câmara Municipal, a sala da ouvidoria se encontra no andar térreo do prédio, podendo o cidadão solicitar maiores informações na recepção e será direcionado.

**Atendimento Virtual:** <https://www.guarapuava.pr.leg.br/ouvidoria-3>

## 16. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC):

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos ao Poder Legislativo de Guarapuava com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Qualquer cidadão pode fazê-lo pessoalmente na sede do Poder Legislativo de Guarapuava, por carta ou pela internet, no site do Poder Legislativo, através do *link*:

<https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/e-sic>

O prazo para resposta é de 20 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa.

## 17. SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

No site do Poder Legislativo é possível assistir as sessões ao vivo, acompanhando as discussões e votações de projetos, bem como, a presença e o posicionamento de cada vereador. As audiências públicas também são transmitidas em tempo real, para que o cidadão possa acompanhar, de onde estiver, os debates.





## PODER LEGISLATIVO GUARAPUAVA

Além disso, caso o cidadão **não consiga**, por qualquer motivo, **assistir as sessões ao vivo**, é possível assisti-las posteriormente a qualquer momento, assim como as audiências públicas.

Para isso, basta acessar o canal no YouTube, através do *link*:

<https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava>

### 18. MÍDIAS SOCIAIS:

O Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR está presente nas redes sociais e o cidadão pode acompanhar nas seguintes plataformas:



<https://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeGuarapuava/featured>



<https://www.instagram.com/camaradeguarpauava/>



<https://www.facebook.com/CamaraGuarapuava>

### 19. ATENDIMENTO:

O atendimento pode acontecer presencialmente, via telefone ou por e-mail, através dos canais oficiais.

**Endereço:** Rua Pedro Alves, nº 431, Centro, CEP:85010-080, Guarapuava-PR

**Telefone:** (42) 3630-3800

**E-mail:** imprensa@guarapuava.pr.leg.br

### 20. EXPEDIENTE:

O expediente para atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 13 às 19h.

### 21. SESSÕES:

As Sessões ocorrem nas segundas e terças-feiras, às 17h.

**Carla Eloisa Lima**

Ouvidora

Decreto 91/2023

**42 3630 3800**

Rua Pedro Alves, 431 - Centro - 85010-080 - Guarapuava - Paraná  
guarapuava.pr.leg.br





# PODER LEGISLATIVO GUARAPUAVA

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Diversos

Protocolo Nº: 2117

Documento Nº: 72/2024

Protocolo Data: 06/05/2024

Processo Nº: SN





Gerado por Carla Eloísa Lima na repartição Ouvidoria dia 06/05/2024 às 17:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**YT9OJ-NQLDL-VGJNS-OMDV7-9HLM I**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> Carla Eloísa Lima <b>Data e hora</b> 06/05/2024 17:37 <b>IP</b> 168.0.6.202 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Pedro Moraes <b>Data e hora</b> 06/05/2024 17:38 <b>IP</b> 168.0.6.202 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
---	--

